PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Recuperação e Recapeamento asfáltico de vias públicas, localizada no município de Herval/RS.

Justificativa da contratação: O município esta executando outras obras e não tem pessoal habilitado suficiente para executar essa obra.

Requisitos necessários:
1. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo (CREA) ou (CAU), bem como o Certificado de Registro Profissional, também emitida pelo CREA ou CAU, de seu responsável técnico. Este ultima é exigido somente se o(s) responsável (eis) técnico(s) não contar (em) no primeiro.

2. Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, com no mínimo as seguintes características:

a) Recapeamento asfáltico com área total de 1.928,58m² .

Observação: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.

Observação 2: a prova de capacidade técnica da empresa e do responsável técnico pode se dar em atestado separados ou em um único documento. Estimativa do valor da Contratação: O presente projeto foi orçado com referencia as planilhas SINAPI 06/2026 e o valor total do projeto é de R$ 313.901,83 (trezentos e treze mil e novecentos e um reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculado de impostos

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 12:42:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Kp4iI para verificar a autenticidade.

Valor total orçado: R$ 313.901,83 (trezentos e treze mil e novecentos e um reais e oitenta e três centavos).

Regime de Execução: Empreitada Global.

Finalidade: Serviço Especial de Engenharia

Gestão e fiscalização do contrato: A gestão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural e a fiscalização do contrato e da obra será a cargo da Assessora Técnica em projetos Arq. Carolina Albuquerque.

Condições de início: O início da obra deverá começar após a emissão do Termo de Inicio de Obra, com o prazo estabelecido de 15 dias, a contar do recebimento do Termo.

Cronograma: A referida obra tem previsão de execução de 3 meses (90 dias).

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após os serviços executados pela empresa executora, e pelo aceite do fiscal da obra, através de Boletins de Medição.

Aditivos de Quantitativos: Será permitido Termo Aditivo de quantitativos se supressão e depressão de quantidades, desde que justificado o interesse ou a necessidade do mesmo.

Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da ordem de início, mas deverá cumprir o prazo do cronograma estabelecido no projeto, não cumprindo o prazo do cronograma a empresa deverá se manifestar justificando o não cumprimento desse prazo, e caberá ao município notificar ou não a empresa para que cumpra o cronograma. O contrato poderá ser prorrogado por mesmo prazo máximo do contrato se achar conveniente com devida justificativa.

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 12:42:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Kp4iI para verificar a autenticidade.

Herval, 11 de setembro de 2026.

Carolina Canhada de Albuquerque
Assessora Técnica em Projetos
Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A56533-4

Nome: Carolina Canhada de Albuquerque
CPF: ***.926.920-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Tito Inácio Poersch
CPF: ***.234.350-**
Assinado com certificado digital avançado